



GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

PROJETO DE LEI Nº 068 /2026

Institui o “Dia do Profissional Multimídia” no Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º – Fica instituído, no âmbito do Estado de Roraima, o “Dia do Profissional Multimídia”, a ser comemorado, anualmente, em 7 de janeiro, data da publicação da lei federal 15.325, que reconheceu oficialmente a profissão de Profissional Multimídia.

Artigo 2º – A data tem por finalidade reconhecer e valorizar os profissionais que atuam na criação, produção, edição, integração e difusão de conteúdo multimídia, abrangendo, entre outras áreas, audiovisual, design gráfico, fotografia, animação, mídias digitais, comunicação visual, plataformas digitais e tecnologias interativas.

Artigo 3º – O “Dia do Profissional Multimídia” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Roraima.

Artigo 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 06 de maio de 2026.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o profissional multimídia, cuja atuação é essencial na sociedade contemporânea, especialmente nos setores de comunicação educação, cultura, tecnologia, inovação digital, publicidade, marketing e serviços públicos.

No ano de 2026, a profissão de Profissional Multimídia passou a ser oficialmente reconhecida em âmbito federal, com a publicação da lei 15.325 que dispõe sobre o exercício da atividade, representando um marco histórico para a categoria e consolidando sua relevância técnica, social e econômica no cenário nacional.

A escolha do dia 7 de janeiro como data comemorativa estadual coincide com a publicação da referida lei federal no Diário Oficial da União, momento em que a norma passou a produzir efeitos jurídicos, configurando-se como o nascimento legal da profissão no ordenamento brasileiro.

Dessa forma, a presente propositura visa complementar o reconhecimento federal, promovendo a

Valorização simbólica e institucional da categoria no âmbito do Estado de Roraima, sem gerar ônus ao Poder Público e respeitando a competência legislativa estadual.

A instituição do “Dia do Profissional Multimídia” representa, portanto, uma justa homenagem aos profissionais que contribuem de forma decisiva para a modernização da comunicação, a democratização da informação e o desenvolvimento tecnológico e educacional do Estado de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 06 de maio de 2026.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual